MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
ÁREA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID/UNILAB

Edital N°. 020/2012 – PROGRAD/PIBID/UNILAB

Seleção de Estudantes para Bolsas de Iniciação à Docência

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/Unilab

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução Consup/Unilab 12/2011 de 27 de Julho de 2011 que cria o Programa Integrado de Bolsas (PIB), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), torna público que estão abertas as inscrições para a **Seleção de Bolsistas Discentes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Unilab – PIBID/Unilab**.

1. DO PROGRAMA:

O PIBID/Unilab está em consonância com a iniciativa do MEC por meio da Capes que cria o PIBID (Portaria No. 260-CAPES/20.12.2010), cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura na estrutura universitária. Ao mesmo tempo, aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições estimulantes, criativas e diversificadas, pretende incentivar sua permanência na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para qualificar a educação básica pública brasileira, e no caso do PIBID/Unilab, no Maciço do Baturité.

2. DO OBJETO DO EDITAL:

O objeto do presente Edital é a **Seleção de Estudantes Brasileiros e Estrangeiros de Graduação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática** para atuar no **Subprojeto GEA: contributo das Ciências da Natureza para a gestão ambiental dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)**, vinculado ao Pibid/Capes/Edital N° 11/2012.

O presente Edital está em conformidade com o Projeto Institucional e Subprojeto da Área submetido pela Unilab a Capes em 2012. Desse modo, os selecionados e contratados comprometem-se com as normas da Capes e com o plano de ação proposto pela Unilab.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Estimular a formação em nível superior de professores para a educação básica;
- Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;
- Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciaturas da Unilab, tomando o exercício da docência como importante princípio formativo;
- Inserir o licenciando no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;
- Aumentar o nível de articulação dos cursos de licenciatura da Unilab com as escolas públicas de educação básica, entendendo-o como fomentador da qualidade de ensino das duas instâncias e como elemento de fortalecimento da relação teoria e prática;
- Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da Unilab, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto;
- Estimular futuros canais de integração entre a Unilab e escolas dos sistemas públicos, através de projetos de cooperação que possam contribuir para o aumento da qualidade da educação praticada nessas unidades;
- Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de educação básica envolvidos no Projeto;
- Promover a formação continuada dos professores da Universidade por meio do contato com a realidade escolar, elemento de dinamização e atualização do conhecimento acadêmico.

4. DOS OBJETIVOS DO SUBPROJETO:

- Reconhecer a problemática da questão ambiental;
- Conhecer novas tendências e desafios para o ensino de Ciências;
- Saber elaborar atividades inovadoras que produzam uma aprendizagem significativa de seus futuros discípulos, que os levem a evoluírem em seus conceitos, habilidades e atitudes sobre sustentabilidade;
- Dirigir de forma ordenada os trabalhos dos discentes, que os levem a aprender a argumentar e a refletir sobre a gestão ambiental e a questão dos resíduos sólidos urbanos;
- Saber construir sua maneira de ensinar;
- Contribuir para estabelecer formas de organização escolar que favoreçam interações construtivas entre a aula, a escola e o meio exterior;
- Estimular a formação em nível superior de professores para a educação básica (ensino médio);
- Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;
- Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciatura da Unilab, tomando o exercício da docência como importante princípio formativo;
- Inserir o licenciando no cotidiano de escolas da rede pública de educação básica do ensino médio, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;

- Aumentar o nível de articulação dos cursos de licenciatura da UNILAB com as escolas públicas de educação básica do ensino médio, entendendo-o como fomentador da qualidade de ensino das duas instâncias e como elemento de fortalecimento da relação teoria e prática;
- Possibilitar aos futuros docentes, discentes de cursos de licenciatura da Unilab, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com a realidade das escolas envolvidas no Projeto;
- Promover a formação continuada dos professores da Universidade por meio do contato com a realidade escolar, elemento de dinamização e atualização do conhecimento acadêmico.

5. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS:

De acordo as Normas Gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID estabelecidas pela Portaria 260/2010/Capes, as bases estabelecidas pela Resolução Consup/Unilab 12/2011 de 27 de Julho de 2011 e o Projeto PIBID/ Unilab 2011 e 2012, cabe aos Bolsistas de iniciação à docência:

I. Dedicar, no período de vigência da bolsa, a carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais às atividades do Pibid, conforme normas nacionais vigentes, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares; cuja alocação das horas será conforme o plano de trabalho elaborado com a Coordenação do Subprojeto e homologado pela Coordenação Institucional do Programa;

II. Executar o plano de atividades aprovado;

III. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao ambiente;

IV. Assinar Termo de Compromisso, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela Unilab no Projeto e Subprojeto, bem como devolver à Unilab eventuais benefícios recebidos indevidamente;

V. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Unilab e nas escolas onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovida pela Instituição e em ambientes do Pibid organizado pela Capes e/ou Unilab; bem como em eventos acadêmicos relevantes.

6. DA NATUREZA DA BOLSA:

As bolsas serão concedidas pela Unilab e terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período. O valor mensal, individual, será de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a Portaria N° 273 de 01 de Agosto de 2012 da Reitoria da Unilab.

7. DAS VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas, na presente seleção, até 08 (oito) vagas, para estudantes brasileiros e estrangeiros regularmente matriculados Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática, no corrente trimestre letivo.

8. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o estudante deverá atender às seguintes condições:

I. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência;

II. Estar regularmente matriculado no trimestre letivo corrente, no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática da Unilab;

III. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

IV. Estar em dia com as obrigações militares, para homens brasileiros;

V. Estar regular no país, no caso de estrangeiros;

VI. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, no mínimo 10(dez) horas semanais, conforme assinatura do Termo de Compromisso, no ato da inscrição.

9. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

9.1. Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão no período de **29 a 31 de outubro de 2012**, das **09h às 16h** na Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática.

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante formulário próprio, disponível no momento da solicitação, endereçado a Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo (a) candidato (a), deverão ser entregues na Coordenação de Curso de Ciências da Natureza e Matemática.

9.2. Documentação necessária (*):

I - Cópia da carteira de identidade; ou visto de permanência;

II - cópia do CPF;

III - cópia de comprovante de matrícula;

IV - cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br); (Discentes Brasileiros)

V - cópia do certificado de reservista, para os homens brasileiros;

VI - Termo de Compromisso para início imediato das atividades do Subprojeto (a ser preenchido no ato da inscrição);

VII - *curriculum vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios, incluindo a classificação do ENEM;

VIII - carta de motivação, explicitando o seu interesse em atuar como bolsista de iniciação à docência, sobre sua opção em cursar uma licenciatura e atuar na educação básica pública (Anexo).

(*) Identificação de conta bancária exigida somente para os discentes selecionados.

10. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

10.1. A seleção será feita em três etapas:

a. Análise da Carta de Motivação;
b. Entrevista, a ser realizada em grupos, conforme cronograma abaixo especificado, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas;
c. Análise do *Curriculum Vitae*, classificatória considerando o desempenho no ENEM.

10.2. Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção de Auxílios vinculados ao PNAES.

11. DO CRONOGRAMA

Etapas	Outubro e Novembro/2012
Lançamento do Edital	26/outubro
Inscrição dos Candidatos	29 a 31/outubro
Entrevistas	01 de novembro**
Resultado Final	05 de novembro
Entrega da Documentação final (**)	06 de novembro

(**) Os grupos de entrevistas com os respectivos horários serão divulgados no dia 31 de outubro às 17h no sítio da Unilab.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Equipe do Projeto e da Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Redenção-CE, 26 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Jacqueline Cunha da Serra Freire
Coordenadora Institucional do Pibid/Capes/Unilab

ANEXO I

EDITAL N° 021/2012-PROGRAD

Carta de Motivação – Bolsista de Iniciação à Docência

Escreva uma carta de motivação, explicitando o seu interesse em atuar como bolsista de iniciação à docência, sobre sua opção em cursar uma licenciatura e atuar na educação básica pública.